



PORTARIA Nº 167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, pela Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019 e conforme processo nº 23411.013659/2021-22, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 07/2021- Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Umuarama e a empresa Dias Distribuidora de Livros Ltda.:

I - Designar a servidora Paula Cristina Palma, SIAPE nº 2414582, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar a servidora Rejanea Oliveira Brito Matusaiki, SIAPE nº 2115630, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos José Dalla Nora

Siape 2751203

Diretor Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 10/11/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460833** e o código CRC **0361E883**.